



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 194/2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1156/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

13.001	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS			
18.541.0014-2035	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS			
2970	3371.70.00.00	01000	Rateio pela Participação Consórcio Publico	24.000,00
Total da Unidade				24.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1156/2018.

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
150	3371.70.00.00	01000	Rateio pela Participação Consórcio Publico	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2006	CODENOP – CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR			
220	4471.70.00.00	01000	Rateio pela Participação Consórcio Publico	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
260	3190.94.00.00	01000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00
Total da Unidade				9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 23 de dezembro de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 028/2019)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 194/2019

DECRETO Nº 194/2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1156/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

13.001	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS			
18.541.0014-2035	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS			
2970	3371.70.00.00	01000	Rateio pela Participação Consórcio Publico	24.000,00
Total da Unidade				24.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal n.º 1156/2018.

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
150	3371.70.00.00	01000	Rateio pela Participação Consórcio Publico	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2006	CODENOP – CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR			
220	4471.70.00.00	01000	Rateio pela Participação Consórcio Publico	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
260	3190.94.00.00	01000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00
Total da Unidade				9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 23 de dezembro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Vice-Prefeito Municipal
Decreto n.º 028/2019

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:56ABEBF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/01/2020. Edição 1918
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>